



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo: 1534/2024

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADOR: Altemar Ricardo Lise

OBJETO: Doação do serviço de operação do cyber dog Unitree Go2

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária de Governo, Sra. Amalia Samyra Toledo Egêa, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Sr. Altemar Ricardo Lise, CPF nº [REDACTED], domiciliado na Rua [REDACTED] - [REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de doação do serviço de operação do cyber dog Unitree Go2, pelo período de 01/06/2024 a 01/07/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços doados na cláusula primeira incluem a doação do serviço de operação do cyber dog Unitree Go2.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

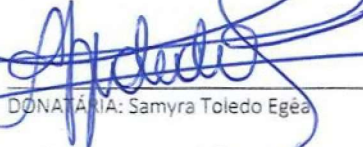
4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.


Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Sorocaba, 31 de maio de 2024.


DONATÁRIA: Samyra Toledo Egea


DOADOR: Altamar Ricardo Lise

Testemunhas

1. Robson K da S. Melo

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

2. Kely de Almeida Xavier

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]